DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1775 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Estabelece recesso administrativo e suspensão de expediente nas repartições públicas municipais".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, a comemoração das festividades Natalina e de Ano Novo são dedicadas à confraternização de toda a sociedade;

CONSIDERANDO que, referidas festividades de final de ano reduzem a procura por serviços públicos;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades de diversos órgãos públicos, estaduais e federais neste período;

CONSIDERANDO que a paralisação do expediente ao público acarretará uma sensível economia para o município, o que é compatível com os interesses da Administração;

CONSIDERANDO, ainda o fechamento contábil do exercício de 2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Em face do fechamento contábil do exercício de 2024, o Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Tarabai estará fechado para atendimento ao público no período das **08h00min às 17h00min a partir de 23 de dezembro de 2024**, sendo que os Servidores que atuam nesse Setor cumprirão sua jornada de trabalho internamente.

Artigo 2º - Fica determinado recesso administrativo com a Suspensão do expediente em todas as repartições públicas municipais no período de **23 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025**.

Artigo 3° - O recesso estipulado no Artigo 2º não se aplica aos serviços essenciais, ou seja: Limpeza Pública e Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Artigo 4º - O Setor de Saúde funcionará apenas na Unidade Básica de Saúde Central, no período das 07h00 às 22h00, a partir de 23/12/2024 a 30/12/2024, exceto nos dias 25/12/2024 e 01/01/2025.

§ 1°. Nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024 a Unidade Básica de Saúde Central funcionará no horário das 07h às 17h.

§ 2°. – As demais Unidades relacionadas ao Setor da Saúde, retornarão suas atividades e horários normais a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Artigo 5º - O Setor da Educação seguirá seu calendário escolar e ficará a critério do seu Dirigente Municipal de Educação.

Artigo 6º - Fica determinado o retorno de todos os setores da Prefeitura Municipal de Tarabai às suas atividades e horários normais a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Artigo 7° - Fica reservado ao Chefe do Poder Executivo, em razão de interesse público, baseado em critérios de oportunidade e conveniência, o direito de, a qualquer tempo, solicitar o retorno dos servidores à jornada diária anterior à publicação deste Decreto.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 541/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **577/2024** - Dispensa de Licitação nº **541/2024**, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **LIMA GASES EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.209/0001-72, para **Aquisição Eventual e Futura de Recargas de Cilindros de Oxigênio Medicinal, em Caráter Emergencial para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Tarabai e Pacientes Domiciliar do Município**, pelo valor global de R$ 10.533,00 (Dez Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais), com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Divisão Municipal de Saúde.

Tarabai/SP, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-**Prefeito Municipal**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: SM COMERCIO DE VEICULOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49 598 704/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR ADAPTADO COM RAMPA PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTES FISICOS/ CADEIRANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARABAISP.

VALOR: R$ 164.999,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Tarabai/SP, 11 de Dezembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 103/2024.*

PREGÃO PRESENCIAL *Nº 013/2024.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 555/2024.*

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição Eventual e Futura de Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel S-500, Diesel S-10 e Arla) para Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal de Tarabai/SP

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*

CONTRATADA: **COMBOIO POSTO DE SERVIÇOS LTDA**

VALOR: R$ 879.126,25 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 90(Noventa) Dias

Tarabai/SP, 12 de Dezembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal

.....